

O desamor da sociedade

Texto de Lígia Monteiro,
foto de José Carlos

“Importa abrir escolas profissionais, criar o salário social infantil, despertar na criança o amor ao trabalho, cercá-la de carinho indispensável para que ela não procure no vício, no crime, no desvio sexual, no alcoolismo, a válvula de escape para esse amor que faltou, essa assistência que não houve, essa fraternidade que fugiu do seu ambiente. Na nossa sociedade criminogênica, somos partícipes do ato criminoso, especialmente do menor que vai aos desvios da marginalidade e da delinquência pelas nossas mãos incapazes de um gesto amigo ou pela nossa omissão deliberada ou displicente”.

“Armamos nossos recursos para as grandes construções rodoviárias, para o aperfeiçoamento do mecanismo de controle das empresas e dos serviços públicos, a modernização das técnicas e a sofisticação dos instrumentos de agressão ou de defesa, mas fechamos os olhos a todo um imenso drama que se desenrola ao nosso lado”. Este foi um dos temas tratados no Congresso Nacional, e encontra-se no livro “Debate dos Problemas Brasileiros” e publicado no Diário do Congresso, que foi debatido por Freitas Nobre, deputado federal, jornalista, professor universitário e escritor tendo inclusive livros editados na França.

O drama que nos referimos diz respeito a enorme ocorrência de mendigos e pedintes de uma forma geral nas ruas centrais e periféricas de Vitória, por exemplo. Algum de nós já foi abordado por garotos, senhoras ou velhos que nos tocam em filas de ônibus, lanchonetes ou mesmo em casa para pedir algum trocado, pedaço de pão ou uma passagem. Determinar as razões da

aproximamos de uma criança na rua, esta inicialmente opõe-nos uma resistência que só é vencida após várias tentativas e com relação a esse tipo de comportamento, o psicólogo Helvécio Siqueira diz que “isso não só acontece com as crianças, pois até mesmo nós nos sentimos atacados quando somos abordados por estranhos e, somente, à medida que vamos nos identificando é que adquirimos confiança”.



Uma das maneiras de sensibilizar as pessoas é usar como instrumento as crianças. Seria uma forma de responsabilizar a sociedade pelo futuro que essas crianças terão. É comum também encontrarmos nas ruas, em frente às lojas de eletrodomésticos, crianças assistindo a desenhos animados. Este é o reflexo do estado em que se encontram muitas crianças pobres que, além de trabalhar muito cedo, não podem se distrair em frente a um instrumento de lazer, comum em todas as casas, mas que para eles representa ascensão e o desejado ingresso na chamada “civilização tecnológica”.



As Declarações Universais da Criança... Para quê?!...!

A Assembléia Geral das Nações Unidas além de ter declarado os Direitos Humanos achou que seria de importância fundamental enunciar a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que foi proclamada no dia 20 de novembro de 1959, e que se constitui em 10 princípios fundamentais. No Brasil foi criado o Código de Menores que tem seus artigos e fundamentos baseados na Declaração Universal das Nações Unidas.

1º — A criança gozará de todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, que quer na sua ou de outra família.

2º — A criança gozará proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades por lei e outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição de leis visando este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança.

3º — Desde o nascimento, toda a criança terá direito a um nome e uma nacionalidade.

4º — A criança gozará os benefícios da previdência social. Terá direito a crescer e criar-se com saúde, para isto, tanto a criança como à mãe, serão proporcionados os cuidados e proteção especiais, inclusive adequados cuidados pré e pós natais.

AJ11948

CADERNO DOIS
DOMINGO

VITORIA (ES), DOMINGO, 30 DE ABRIL DE 1978

trocado, pedaço de pão ou uma passagem. Determinar as razões da existência de tais fatos seria fazer uma análise das condições sob as quais os mesmos vivem.

Para tal análise é necessário que nos detenhamos nos dois aspectos principais, que são sob o ponto de vista psicológico e sociológico. Ambos se encontram intimamente relacionados em uma perfeita co-dependência. Os casos mais frequentes de mendicância ocorrem geralmente entre as crianças — o menor abandonado — que sempre nos procuram pedindo algo. Segundo o professor de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, Helvécio Siqueira, existe além da necessidade premente de obter o dinheiro necessário à sobrevivência também a necessidade afetiva, a busca do amor dos homens, "existe o fator sócio-econômico e a necessidade de obter dinheiro para se alimentar. Porém, a mendicância tem duas conotações: a primeira delas a psicológica que é pedir o amor e afeição; a segunda é o fato do dinheiro ser colocado como símbolo afetivo".

O ponto de vista sociológico confere a esse problema uma outra maneira de julgamento pois, segundo o Secretário da Cultura e do Bem-Estar Social Romualdo Gianordoli, os diversos mendigos que se encontram nas calçadas em vários pontos de Vitória estão nessa situação porque o vício de pedir esmolas, que muitas vezes se alia a outros vícios — alcoolismo, tóxicos, etc — leva-os a escolher esta maneira de convivência social".

As proporções desse problema social são realmente alarmantes, e uma solução viável para este só seria decorrente de uma reestruturação nas vidas dessas pessoas, através de uma melhoria de nível de vida, sob o ponto de vista econômico e humanístico, e sobre isso diz Freitas Nobre: "Enquanto a questão do menor abandonado, do menor delinquente, do menor problema for tratado como se tratam os problemas do adulto, não haverá solução para ele".

As questões relacionadas com as crianças são vistas como consequência da falta de amor e degeneração da família tanto afetiva quanto econômica. Geralmente quando nos

adquirimos confiança".

O fato desse afastamento inicial deve-se também à observação de dois pontos importantes: primeiro quando essa criança tem que lidar com adultos, esses são para elas como o símbolo da força e da potência às quais poderiam esmagá-las facilmente"; segundo, o fato das crianças abandonadas serem pessoas bastantes feridas pela sociedade, e qualquer aproximação causa nelas o trauma da separação", pois após a termos dispensado nossa atenção, levamos o amor de volta conosco, nada restando senão a solidão inicial".

Outro fator é que no período da vida da criança, em que se desenvolvem com repercussões profundas no seu futuro, tendências e diretrizes.

"É preciso não apenas assistir aos deficientes mentais e físicos, mas aqueles que normais inclusive psicicamente, procuram mãos amigas para uma difícil travessia desse delicado período", segundo pronunciamento de Freitas Nobre.

Ao ser questionado sobre um possível ajustamento social dessas crianças no futuro, Helvécio Siqueira diz que "é difícil se falar num ajustamento futuro, haja vista que essas crianças já são desajustadas. Esse desajustamento se processa em vários planos, pois elas já são desajustadas emocionalmente, além de serem portadoras de desajustamento psico-motor e geralmente provém de uma família dissociada e por isso se empenham nessa busca por amor dos outros.

Com relação aos adultos que também praticam a mendicância existe uma razão a mais do que a necessidade financeira. O fato de elas se sentirem rejeitadas e devido a fatores patológicos, sentem a necessidade de agredir a sociedade através da exposição de suas deficiências físicas. Segundo o psicólogo Helvécio Siqueira "elas sentem a necessidade de agredir a sociedade que as rejeitou" e também pelo fato de que essas pessoas compensam o seu espírito masoquista com o seu equivalente antagônico que é o sadismo.

Por outro lado o drama que para muitos pode parecer chocante, é para outros uma forma de espetáculo, e são aquelas que não conseguem passar por perto de tais pessoas sem que lancem um olhar

um pouco mais demorado, diz Helvécio Siqueira "a forma pela qual as pessoas encaram tal cena, varia e, dentre elas, pode-se citar a necrofilia de pessoas que apreciam espetáculo desse gênero".

Existem outras formas de mendicância, só que estas estão em um nível diferente, pois frequentemente encontramos jovens que rebelam-se contra os padrões da sociedade, e passam a viver de uma forma que eles chamam de filosofia "hippie", e vendem bijuterias, distribuem panfletos como os "Meninos de Deus", os quais recebem muitas críticas por parte das pessoas em geral. A explicação psicológica para esses jovens é que "eles se desiludem com os valores da sociedade, se decepcionam com a imagem idealizada que faziam dos adultos". E é também uma forma de contestar contra as normas de comportamento e preferem viver uma vida de mendicância.

A criança terá direito à alimentação, habitação, recreação e assistência médica adequada.

Não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente, de nenhuma forma será levada ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico ou moral.



A solidão da velhice e a indiferença das pessoas



Na exposição da doença, a manifestação do espírito sádico

Se tenho que perder meu tempo, prefiro trabalhar

Todos eles precisam trabalhar para ajudar suas mães a sustentar a família,

e além de trabalhar, ao contrário do que muitos pensam eles também estudam.

Qual o seu nome?

Francisco Daniel Borloti

Maurino

José Luiz

Luiz Fernando

Há quanto tempo vocês trabalham de engraxate?

FRANCISCO — Há dois anos

MAURINO — quatro anos.

JOSÉ LUIZ — Dois meses

LUIZ FERNANDO — Quatro anos.

Vocês estudam?

FRANCISCO — Sim, eu faço a segunda série.

MAURINO — Faço a quarta série.

JOSÉ LUIZ — Faço a primeira série (entre risos dos colegas).

LUIZ FERNANDO — Eu parei de estudar, só estudei até a sexta série, mas eu vou voltar a estudar.

Como é o movimento na praça?

FRANCISCO — é bom dá para ganhar um dinheirinho.

MAURINO — tem dia que é bom, outros não.

JOSÉ LUIZ — é bom.

LUIZ FERNANDO — eu faço um bom dinheiro.

Quanto vocês cobram para engraxar?

FRANCISCO — três cruzeiros.

LUIZ FERNANDO — é, mas para americano, quando chega navio a gente cobra cem, cento e dez. Porque você cobra tão caro?

LUIZ FERNANDO — eles não entendem do dinheiro e aí a gente aproveita.

O que vocês fazem com o dinheiro?

FRANCISCO — eu dou para minha mãe.

(O que todos os outros concordaram, pois também fazem o mesmo)

Porque vocês trabalham aqui?

FRANCISCO — pra ganhar dinheiro.

MAURINO — é melhor que ficar à toa.

LUIZ FERNANDO — ganho mais engraxando, porque aqui a gente trabalha um dia e consegue ganhar até cem cruzeiros, e numa loja a gente não ganha quase nada.

Você já tentou trabalhar em outro lugar?

LUIZ FERNANDO — eu já trabalhei de vendedor de picolé, jornalista.

E você não tinha vontade de trabalhar numa loja?

LUIZ FERNANDO — não, eles pagam muito pouco e a gente ainda tem que ficar lá o tempo todo.

O que vocês fazem com o dinheiro?

LUIZ FERNANDO — dou para a minha mãe (os demais também fazem o mesmo)

Sua mãe trabalha em algum lugar?

LUIZ FERNANDO — ela é costureira

Você tem irmãos?

FRANCISCO — Tenho dois irmãos

MAURINO — tenho quatro

JOSÉ LUIZ — tenho oito irmãos

LUIZ FERNANDO — seis irmãos.

maior sendo proporcionados os cuidados e proteção especiais, inclusive adequados cuidados pré e pós natais. A criança terá o direito a alimentação, habitação, recreação e assistência médica adequadas.

5º — Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, aos cuidados e sob a responsabilidade dos pais e, em qualquer hipótese, num ambiente de afeto e segurança moral e material, salvo circunstâncias excepcionais, a criança de tenra idade não será apartada da mãe. A sociedade e as autoridades sem família e àquelas que carecerem de meios adequados de subsistência, é desejável a prestação de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de família numerosos...

6º — A criança incapacitada, física, mental ou socialmente, serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.

7º — A criança terá o direito de receber educação, que será gratuita e compulsória, pelo menos no grau primário. Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral, e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a se tornar um membro útil à sociedade. Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação, esta responsabilidade cabe em primeiro lugar aos pais.

A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando aos propósitos mesmos da sua educação, a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover gozo destes direitos.

8º — A criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber prestação de socorro.

9º — A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma. Não será permitido a criança empregar-se antes da idade mínima conveniente, de nenhuma forma será levada ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira no seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

10º — A criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza. Criar-se-á num ambiente de compensação, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço, aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes.